



26741742

08027.000001/2024-43



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos  
 Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 32/2024/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
**Luciano Bivar**  
 Primeiro Secretário  
 Câmara dos Deputados  
 70160-900 - Brasília - DF

**Assunto:** Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 3.020/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel(Cidadania/AM)

**Referência:** Ofício 1<sup>º</sup>Sec/RI/E/nº 532(26614141)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 3.020/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), para apresentar as informações abaixo alinhavadas dentro do âmbito de conhecimento e competências do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), nos termos da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, compete coordenar e implementar ações de prevenção e combate às infrações penais, sobretudo as relacionadas ao crime organizado e crimes violentos, promovendo a integração institucional e informacional da segurança pública no território nacional, em cooperação e em respeito ao pacto federativo constitucionalmente desenhado, uma vez que não exerce atividades finalísticas de investigação e nem instaura inquéritos policiais.

Contudo, o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP) permite a unificação dos registros de Boletins de Ocorrência das 27(vinte e sete) unidades federativas e nele já se encontram mais de 110 milhões de registros de boletins de ocorrência. O SINESP está atualmente em fase de aprimoramento para recepcionar informações dos procedimentos policiais investigativos, a saber: Termo Circunstanciado de Ocorrência, Boletim de Ocorrência Circunstanciado, Inquérito Policial, Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Investigação de Ato Infracional e Auto de Apreensão em Flagrante de Ato Infracional. O Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos – PPe já vem sendo utilizado por 11 (onze) Estados, de onde é possível extrair os dados alimentados pelas unidades federativas que compõem a região da Amazônia e que utilizam o sistema PPe, com a ressalva de que podem não representar o total de Inquéritos Policiais efetivamente produzidos por cada Estado.

ESTADO	DATA DA IMPLANTAÇÃO	INQUÉRITOS MVI	TOTAL DE INQUÉRITOS
ACRE	23/03/2017	1.160	11.921
AMAZONAS	03/05/2021	3.290	40.866
AMAPÁ	24/05/2017	2.285	28.793
RONDÔNIA	11/12/2022	900	14.326
RORAIMA	17/12/2014	882	13.537
TOCANTINS	21/07/2014	5.628	85.390

\*Inquéritos MVI (mortes violentas intencionais foram consideradas os grupos de naturezas: homicídio, feminicídio, roubo seguido de morte – latrocínio e a natureza lesão corporal seguida de morte).

Dentro da esfera de atribuições ministeriais, tem sido desenvolvido o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas - Programa ENFOC que tem como público-alvo os integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e objetiva intensificar o enfrentamento da criminalidade e reduzir as mortes violentas em diversos estados, inclusive os que compõem a região amazônica. Para fins de viabilizar esta meta, está em construção e posterior implementação as Redes Institucionais de Enfrentamento às Organizações Criminosas, dentre elas:

- a Rede Nacional de Enfrentamento de Homicídios - RENAHOM, fomentada pelo MJSP com a articulação de unidades especializadas no combate aos crimes de homicídios, nos Estados e no Distrito Federal;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocidencia.mpf.mp.br/autenticacao-assinatura/canal/leg/01/26741742.html>

2383576

- a Rede Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas - RENORCRIM, fomentada pelo MJSP com a articulação de unidades especializadas no combate ao crime organizado, nos Estados e no Distrito Federal;
- a Rede Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Entorpecentes - RENARC, fomentada pelo MJSP com a articulação de unidades especializadas, nos Estados e no Distrito Federal, na investigação dos crimes de tráfico de entorpecentes.

Resultados expressivos já vêm sendo alcançados com o fortalecimento da presença estatal na região de fronteira, por meio da Operação Protetor das Fronteiras e Bioma, também vinculada ao programa ENFOC, conforme dados já consolidados referentes ao ano de 2023. Vejamos:

**TABELA COM OS RESULTADOS DE 2023 - OPERAÇÕES INTEGRADAS FOMENTADAS PELA CGFRON**

Estado	Apreensão de armas de fogo (un)	Celulares (un)	Drogas Apreendidas (Kg)	Embarcações Apreendidas (un)	Pessoas Presas	Prejuízo Ao Crime (valor estimado)	Veículos Apreendidos (un)	Eventos de Fogo Combatidos	Área Embargada (ha)	Desmatamentos (Qtd Ocorrências)
AMAZONAS	204	465	23.132,93	112	421	699.727.483,50	110	410	899	16

Por oportuno, registre-se que o programa ENFOC, possui investimentos previstos até 2026 de R\$ 900 milhões, cujo conjunto de ações permitirão uma visão sistêmica das organizações criminosas com enfoque em dois pilares: inteligência e investigação, por meio da cooperação com as polícias judiciárias, a federal e as estaduais, além de cinco eixos de atuação: Proteção às áreas de portos, aeroportos e fronteiras; Integração Informacional e institucional; Aumento da eficiência dos órgãos policiais; Aumento da eficiência do sistema criminal; e, Cooperação entre os entes (<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/10/programa-de-enfrentamento-a-organizacoes-criminosas-tera-r-900-milhoes-ate-2026> ).

O Ministério da Justiça e Segurança Pública promoveu, no ano de 2023, operações e projetos integrados com os entes federativos, das quais se pode citar as seguintes que contaram com a participação efetiva do estado do Amazonas:

Ordem	Operação	Temática abordada
01	Operação Caminhos Seguros	Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes
02	Operação Átria	Combate à violência contra mulheres
03	Operação Virtude	Combate à violência contra a pessoa idosa
04	Operação Shamar	Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio
05	Operação PAZ	Combate a mortes violentas intencionais (MVIS)

Assim, dentro do âmbito de atuação do MJSP, vêm sendo desenvolvidas e implementadas as políticas de segurança pública de forma sistêmica e integrada em todo o território nacional, as quais são compostas de diversos planos de reforços das atuações das forças policiais que buscam observar a diversidade regional e desafios locais, em busca de resultados significativos e duradouros. Buscando fomentar a prevenção, investigação e atividade de inteligência, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), desenvolveu no ano de 2023 diversas ações que já estão sendo implementadas, dentre elas, podemos também citar:

1. A instituição do Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas, por meio do Decreto nº 11.614, de 21 de junho de 2023 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11614.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11614.htm)), cujo ente federado, ao aderir, compromete-se a participar das operações integradas para prevenção e combate aos incêndios, ao desmatamento ilegal, aos crimes ambientais, às organizações criminosas, ao uso ilegal de armas, ao tráfico de drogas, ao tráfico de ouro, ao tráfico humano, à exploração sexual, ao trabalho análogo à escravidão, aos garimpos clandestinos e aos empreendimentos madeireiros ilegais, dentre outros crimes análogos. Trata-se de um programa interinstitucional que tem o objetivo de fortalecer a segurança, proteção e assistência na região, destinado ao desenvolvimento de ações de segurança pública que observem as necessidades e as especificidades dos Estados que compõem a Amazônia Legal, orientadas por diferentes eixos temáticos, nomeadamente: Aparelhamento e Modernização, Ordem Pública, Operações Integradas, Conectividade, e Capacitação e Valorização Profissional. O programa foi regulamentado pela Portaria MJSP nº 503, de 3 de outubro de 2023 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mjsp-n-503-de-3-de-outubro-de-2023-514099089>), e Portaria MJSP nº 524, de 10 de novembro de 2023(<https://dspace.mj.gov.br/handle/1/11689> ), definindo-se as diretrizes para o Programa Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM e para os Planos Táticos Integrados de Segurança Pública para Amazônia - PTI Amazônia, vinculados ao Programa Amazônia: Segurança e Soberania - Programa AMAS.

2. A expansão dos Grupos de Investigações Sensíveis - GISEs e das Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado - FICCOs, da Polícia Federal, com vistas a ampliar o enfrentamento às organizações criminosas em todo o território nacional (Portaria MJSP nº 427, de 21 de julho de 2023). Nesse contexto, foram instituídos 5 (cinco) novos GISEs – Grupos de Investigações Sensíveis – no ano de 2023, sendo que 3 (três) deles foram instalados na Amazônia Legal (Acre, Amazonas e Pará). Do mesmo modo, foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica para implementação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado no Amazonas (FICCO/AM) (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2023/11/pf-implanta-a-forca-integrada-de-combate-ao-crime-organizado-no-amazonas> ) e instaladas as FICCO em todas as unidades da federação que integram a Amazônia Legal.

3. Ampliação e aperfeiçoamento da prevenção e enfrentamento da criminalidade em fronteiras, portos e aeroportos por meio de estratégias de modernização na atuação da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Penal, juntamente com o Exército, Aeronáutica e Marinha.

Acrescente-se ainda as diversas ações estruturantes levadas a efeito, como criação e aprimoramento de serviços, doações de equipamentos, capacitações, destinações de recursos e apoio em diversas operações de combate à criminalidade. O enfrentamento à criminalidade, em especial à organizada, exige investimento, planejamento, investigação e inteligência, o que vem sendo continuamente desenvolvido, dentro das competências do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio dos diversos órgãos vinculados, e em cooperacão com os entes federativos, de modo que resultados expressivos já vêm sendo alcançados.

2383576



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://mjtgov.br/auth/autenticacao-assinatura/camara/leg.br/ceca/Arquivo/Oficio\\_26741742.html](https://mjtgov.br/auth/autenticacao-assinatura/camara/leg.br/ceca/Arquivo/Oficio_26741742.html)

Do investimento de R\$2 bilhões previstos para o programa AMAS, serão destinados mais de R\$ 480 milhões para reforçar ações de segurança na Região Amazônica, conforme já anunciado oficialmente (<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mjsp-lanca-programa-amas-e-destina-mais-de-r-480-milhoes-para-reforcar-acoes-de-seguranca-na-regiao-amazonica>). Serão destinados cerca de 120 milhões do Fundo Amazônia para atuação da Polícia Federal na prevenção e repressão de delitos ambientais. Destacamos ainda que foram doadas 100 viaturas e 3 guinchos, um investimento de R\$ 32.579.785,00, para ações ambientais nos nove estados que compõem a Amazônia Legal, quais sejam, Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão. Registro, de igual forma, a atuação da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência em ações e programas de enfrentamento à criminalidade, em especial no Estado do Amazonas, por meio de operações que integram as forças de segurança federais, estaduais e municipais, a exemplo da Operação de Combate ao Desmatamento, Queimadas Ilegais, Incêndios Florestais e Preservação de Terras Indígenas, sendo que no Estado do Amazonas, por meio do aporte de diárias aos servidores da segurança pública, foi investido, neste ano de 2023, o montante de R\$ 2.412.616,20 (dois milhões, quatrocentos e doze mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos).

No contexto do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, buscando fortalecer o combate à violência contra a mulher na área abrangida foram doadas 71 viaturas para as Patrulhas Maria da Penha na região, conforme abaixo, com investimento estimado em R\$ 9.601.350,00:

UF	Quantidade de Veículos Doados
AC	6
AM	10
AP	5
MA	10
MT	9
PA	12
RO	6
RR	6
TO	7
Total	71

Por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, foram distribuídos os seguintes recursos para as Unidades Federativas da região amazônica brasileira:

Unidades Federativas - UF	Escola Mais Segura	Qualidade de vida dos profissionais de Segurança Pública	Ações de enfrentamento à violência contra a mulher	Ações de redução de mortes violentas intencionais	Total por UF
ACRE	-	3.844.416,14	3.844.416,10	30.755.328,86	38.444.161,10
AMAPA	2.898.000,00	3.839.570,22	3.839.570,19	30.716.561,65	41.293.702,06
AMAZONAS	2.886.183,17	3.865.818,86	3.865.818,83	30.926.550,76	41.544.371,62
MARANHAO	3.000.000,00	3.852.290,72	3.852.290,69	30.818.325,61	41.522.907,02
MATO GROSSO	2.986.121,62	3.533.470,70	3.533.470,67	28.267.765,51	38.320.828,50
PARA	2.378.000,00	3.948.300,18	3.948.300,13	31.586.401,18	41.861.001,49
RONDONIA	3.000.000,00	3.861.174,88	3.861.174,84	30.889.398,85	41.611.748,57
RORAIMA	2.999.700,00	3.841.185,54	3.841.185,49	30.729.484,05	41.411.555,08
TOCANTINS	3.000.000,00	3.533.470,70	3.533.470,67	28.267.765,51	38.334.706,88
TOTAL POR EIXO	23.148.004,79	34.119.697,94	34.119.697,61	272.957.581,98	364.344.982,32

Intensificando as ações de combate à criminalidade na região da Amazônia, destaca-se ainda a instituição da Diretoria da Amazônia e Meio Ambiente na Polícia Federal/DAMAZ/PF e Centro de Cooperação Policial Internacional-CCPI, ambos da Polícia Federal, que contam com a participação de representantes da Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública, das Secretarias de Segurança Pública, e de países da Região Amazônica, além da previsão de atuação de organismos internacionais como INTERPOL, AMERIPOL e EUROPOL, entre outras, somando-se a atuação das Superintendências Regionais no Amazonas e Pará. De igual forma, há previsão de ser estabelecida a Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública - COA/DFNSP da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp.

Além disso, durante a implementação do AMAS serão instaladas inicialmente 5 (cinco) bases terrestres integradas e a instalação de 1 (uma) base fluvial, mas com previsão de implementação de 28 bases terrestres e 6 fluviais, totalizando 34 novas bases integradas de segurança, entre outras medidas de estruturação, reforço e aprimoramento da segurança pública na região, assim com a atuação do Grupo de Investigações Sensíveis - GISE e da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado - FICCO. Por fim, cabe acrescentar que, no último dia 5 de setembro de 2023, a Polícia Federal finalizou as capacitações formativas de 241 policiais federais para o desempenho de suas funções nas delegacias e superintendências da Polícia Federal localizadas na região da Amazônia Legal.

A retomada das operações da Polícia Federal na Região Amazônica e nas demais áreas de proteção ambiental brasileiras fortemente nos dados que monitoram a integridade daqueles biomas. O número de alertas de desmatamento (corte raso, corte corte para mineração) reduziu 30,3% de janeiro a dezembro de 2023, comparado ao mesmo período de 2022 (foram 501.301 alertas Autenticado eletronicamente, após conferência com original).

este ano e 719.933 no ano passado). O resultado é ainda mais expressivo quando analisados os números de diminuição da área desmatada: em 2022 (janeiro a dezembro), foram desmatados 26.709 km<sup>2</sup>, enquanto, em 2023 (janeiro a dezembro), 15.528 km<sup>2</sup> ou 41,8% a menos do que no ano passado. Essa presença permanente do Governo nas regiões de floresta tem propiciado a redução drástica de dragas garimpeiras na Amazônia. De janeiro a dezembro de 2022, foram verificados 6.212 alertas de maquinários de extração mineral contra 2.959 no mesmo intervalo de 2023, o que significa uma redução de aproximadamente 52,4% no número de dragas na região da floresta.

Dito isto, as estratégias acima alinhavadas evidenciam o trabalho e esforços contínuos para viabilizar ações conjuntas especializadas em cooperação com os demais órgãos de segurança pública envolvidos na prevenção e repressão da macrocriminalidade. As operações integradas e o substancial apoio financeiro conduzidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública na Amazônia Legal demonstram o compromisso com a segurança pública e a qualidade de vida da população da região.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados, ao tempo em que o Ministério da Justiça e Segurança Pública se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

**FLÁVIO DINO**  
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

**ANEXOS:**

- Informação nº 1/2024/SPO/SE (26684678);
- Informação nº 7/2024/DIOP/SENASP (26671018).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 22/01/2024, às 22:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26741742** e o código CRC **65332CF6**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000001/2024-43

SEI nº 26741742

413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - [www.gov.br/mj/pt-br](http://www.gov.br/mj/pt-br)  
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2383576



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2383576>



26671018



08027.000001/2024-43



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência

INFORMAÇÃO Nº 7/2024/DIOP/SENASP

Processo n.: 08027.000961/2023-22

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 3.020/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel**

1. Trata-se do Ofício nº 5/2023 (26628136), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 3.020/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel, apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 13/12/2023, assim ementado:

"Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a respeito da taxa média de mortes violentas intencionais na Amazônia, que foi 45% superior à média nacional em 2022, bem como do número de inquéritos policiais instaurados em decorrência dos crescentes índices de crimes na região e das medidas que estão sendo tomada."

1. Qual é a posição do Ministério da Justiça e Segurança Pública em relação ao relatório "Cartografias da Violência na Amazônia," que aponta uma taxa de mortes violentas intencionais 45% superior à média nacional na região em 2022? Quantos inquéritos policiais foram instaurados a respeito?
2. Diante do aumento dos crimes na região, que estão relacionados ao desmatamento, exploração ilegal de minérios e conflitos fundiários, qual é a estratégia do Ministério da Justiça e Segurança Pública para combater o crime organizado, especialmente as facções que atuam na Amazônia?
3. Considerando que a violência afeta particularmente mulheres na Amazônia, quais iniciativas específicas o Ministério da Justiça e Segurança Pública planeja implementar para combater o feminicídio e crimes violentos contra mulheres e indígenas na região?
4. Quais ações o Ministério da Justiça e Segurança Pública planeja tomar para lidar com o aumento das taxas de violência sexual na Amazônia?
5. Qual é a estratégia do Ministério da Justiça e Segurança Pública para enfrentar o tráfico de drogas na região?
6. Em relação ao aumento no registro de armas de fogo na Amazônia, como este Ministério planeja abordar a questão do armamento e seu impacto na segurança pública?

2. Nesse contexto, cumpre esclarecer que dentre as atribuições, esta Diretoria de Operações integradas e de Inteligência possui competência para o assessoramento da Secretaria Nacional de Segurança Pública nas atividades de inteligência e operações policiais, com foco na integração com os órgãos de segurança pública na esfera federal, estadual, municipal e distrital, assim como para a definição da política nacional de segurança pública quanto à doutrina, à forma de gestão, ao uso de recursos e às metas de trabalho; implementação, manutenção e modernização das redes de integração e de sistemas nacionais de inteligência de segurança pública; promoção da atividade de inteligência de segurança pública; coordenação do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional, na busca da integração dos centros integrados de comando e controle regionais; promoção da integração e compartilhamento de dados e conhecimentos necessários à tomada de decisões administrativas e operacionais por parte da Senasp, com os órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência - Sisbin, propositura de capacitações relacionadas com a atividade de inteligência de segurança pública.

3. Conforme já mencionado, nos termos do Decreto nº 11.348/2023, que define a estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública e seus órgãos singulares, à Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência compete promover com os órgãos componentes do SISBIN a integração e o compartilhamento de dados e conhecimentos necessários à tomada de decisões administrativas e operacionais por parte da Senasp, *in verbis*:

Art. 28. À Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência compete:

- I - assessorar a Secretaria nas atividades de inteligência e operações policiais, com foco na integração com os órgãos de segurança pública federais, estaduais, municipais e distritais;
- II - implementar, manter e modernizar redes de integração e de sistemas nacionais de inteligência de segurança pública, em conformidade com disposto na [Lei nº 13.675, de 2018](#);
- III - promover a integração das atividades de inteligência de segurança pública, em consonância com os órgãos de inteligência federais, estaduais, municipais e distritais que compõem o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
- IV - coordenar o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional e promover a integração dos centros integrados de comando e controle regionais;
- V - subsidiar o Secretário na definição da política nacional de inteligência de segurança pública quanto à doutrina, à forma de gestão, ao uso dos recursos e às metas de trabalho;
- VI - promover, com os órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência, a integração e o compartilhamento de dados e conhecimentos necessários à tomada de decisões administrativas e operacionais por parte da Secretaria; e
- VII - propor ações de capacitação relacionadas com a atividade de inteligência de segurança pública, a serem realizadas em parceria com a Diretoria de Ensino e Pesquisa.

4. Importante frisar que esta DIOPI/SENASP/MJSP não toma o lugar na linha de comando das forças de segurança pública envolvidas nas operações e ações, respeitando sempre a autonomia dos entes federados, bem como não possui o poder de impor qualquer tipo de ação ou de

lidade a estes, tendo em vista que não é hierarquicamente superior a qualquer uma delas. Assim, esta Pasta desempenha o papel de

entre as instituições, desenvolvendo e apoiando a realização de operações integradas preventivas e repressivas à infrações penais, para

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Arquivo/26671018.html>

2383576

que os órgãos estaduais atuem e se auxiliem mutuamente, dentro de suas atribuições legais, e na medida dos recursos materiais e humanos disponíveis.

5. No âmbito desta Diretoria, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, enquanto órgão responsável por coordenar políticas e estratégias relacionadas à justiça e à segurança pública em nível nacional, tem se empenhado em desenvolver ações para apoiar os estados no enfrentamento à violência extrema, em especial no combate às organizações criminosas no Brasil, visando restabelecer a ordem e promover a segurança não só nos estados que compõem a Região da Amazônia legal, mas de todo o País. Tal iniciativa, por parte deste Ministério, decorre, inclusive, da conscientização da alta gestão de que "A presença do crime organizado e a violência extrema são hoje as principais ameaças à soberania da Amazônia brasileira", consoante preconiza a última edição do estudo "Cartografia das Violências na Amazônia", elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em parceria com o Instituto Mão Crioula (IMC).

6. Nesse sentido, o MJSP vem atuando em diversas frentes, objetivando o fortalecimento das instituições de segurança pública estaduais e federais. Para tanto, instituiu-se, por meio da Portaria MJSP nº 499, de 02 de outubro de 2023 (em anexo), o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas - ENFOC, para fins de execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e, por conseguinte, operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança - PAS.

7. Essa iniciativa tem por escopo viabilizar uma visão sistêmica das organizações criminosas, gerar integração institucional e informacional entre as redes de enfrentamento das Organizações Criminosas - Orcrims, valorizar os recursos humanos das instituições de segurança pública e fortalecer a investigação criminal e a atividade de inteligência, a fim de desarticular as Orcrims, possuindo os seguintes eixos de atuação:

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5
Proteção às áreas de portos, aeroportos e fronteiras	Integração Informacional e institucional	Aumento da eficiência dos órgãos policiais	Aumento da eficiência do sistema criminal	Cooperação entre os entes

8. Os objetivos específicos dos eixos supracitados são:

- PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E DIVISAS: fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento do crime organizado nas áreas de fronteiras, divisas, portos e aeroportos de maneira a garantir o controle eficaz da entrada e saída de mercadorias e pessoas, prevenindo o tráfico de drogas, o contrabando e o comércio ilegal, além de contribuir para desmantelar organizações criminosas transnacionais, proteger a segurança nacional e promover a segurança pública. O referido eixo também se propõe a realizar ações de prevenções a criminalidade violenta nos municípios considerados fragilizados em face a atuação das Orcrims;
- INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E INFORMACIONAL: fazer com que as redes de enfrentamento das Orcrims trabalhem juntas e de maneira colaborativa, de forma a desenvolver maiores sinergias entre as agências de inteligência das polícias civis e as unidades de polícia, compartilhando informações por meio de um banco de dados seguro, robusto e eficiente e realizando operações integradas;
- AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS ÓRGÃOS POLICIAIS: fortalecimento das Instituições de Segurança Pública, especialmente capacitando e oferecendo estrutura adequada aos servidores que atuam diretamente no enfrentamento das Orcrims. A capacitação continuada dos policiais é essencial, pois os membros das Orcrims são altamente especializados e possuem uma grande capacidade de se adaptar às mudanças no cenário criminal. Ademais, esse eixo visa aprimorar o sistema correcional, bem como incentivar a investigação financeira a fim de descortinar a estrutura econômica e financeira das Orcrims e recuperar ativos de origem ilícita;
- AUMENTO DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL: garantir que o sistema de Justiça criminal e as Instituições de segurança pública trabalhem de maneira sinérgica e eficaz, maximizando a capacidade do Estado de combater o crime organizado de forma abrangente e consistente. Para tanto, é necessário a atualização da legislação relacionada às Orcrims, de modo que esteja em sintonia com as novas realidades do mundo contemporâneo, prevendo sanções e mecanismos de combate adequados para enfrentar o crime organizado em sua dimensão globalizada. Ademais, é necessário garantir a efetividade e aplicabilidade dessas leis, em especial a Lei de Execução Penal, essencial para assegurar que os criminosos condenados sejam devidamente reabilitados, de modo a impedir a sua reincidência e sua capacidade de liderar atividades criminosas, mesmo que encarcerados. Nesse sentido, é imperioso um sistema penitenciário estruturado, humanizado e efetivo na ressocialização; e
- COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES: fortalecer, ampliar, estabelecer e manter cooperação, acordos, convênios, termos de cooperação técnica, ou quaisquer outros instrumentos de colaboração, entre os entes federativos, especialmente do sistema de justiça criminal brasileiro ou estrangeiro, dos órgãos de inteligência, nacionais ou internacionais, entre países, organizações internacionais, universidades e o setor privado especializado no enfrentamento ao crime organizado.

9. Cabe observar que cada eixo possui diversas ações e previsão de inúmeras entregas para o fortalecimento ao enfrentamento do crime organizado em todo o país. Assim, há ações e entregas em fase de construção, visando posterior implementação, como por exemplo as **Redes Institucionais de Enfrentamento às Orcrim's**, dentre elas, destaca-se a **Rede Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas - RENORCRIM**: Articulação institucional do Ministério da Justiça e Segurança Pública para fins de integração, coordenação e articulação entre as unidades especializadas no combate ao crime organizado, nos Estados e no Distrito Federal; e a **Rede Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Entorpecentes - RENARC**: Articulação institucional do Ministério da Justiça e Segurança Pública para fins de integração, coordenação e articulação entre as unidades especializadas, nos Estados e no Distrito Federal, na investigação dos crimes de tráfico de entorpecentes.

10. Outrossim, em execução, outros projetos e programas desenvolvidos por esta Diretoria, no âmbito do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas - ENFOC, estão relacionados diretamente com a política pública de segurança pública, em especial no enfrentamento do crime organizado, com ações e operações policiais apoiadas, simultâneas e/ou integradas, tendo por foco comum o combate às organizações criminosas, não só na Região Amazônica, como em todo território nacional, propiciando o nivelamento da atuação policial através de capacitação e fortalecimento dos Órgãos de Segurança Pública, face à aquisição e disponibilização, via doação, de equipamentos operacionais e/ou tecnológicos, incluindo softwares e hardwares, com vistas a reestruturação e reaparelhamento das Unidades de Polícia Judiciária, com lastro na atuação integrada das referidas instituições policiais.

11. Ademais, o Ministério da Justiça e Segurança Pública fomenta operações integradas entre os diversos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, onde realiza o custeio de verbas indenizatórias aos agentes públicos estaduais para que as Instituições de Segurança Pública realizem o deslocamento de seus respectivos efetivos para os locais que necessitem do reforço no policiamento.

12. Assim, os projetos e programas aqui desenvolvidos, bem como as operações integradas coordenadas por esta unidade, atendem as atribuições vocacionadas no enfrentamento ao crime organizado e as diversas temáticas relacionadas à segurança pública: como o combate aos crimes contra grupos vulneráveis e grandes eventos. Tudo em consonância com as atribuições da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência.

13. Com efeito, as atividades desenvolvidas por esta DIOPI estão diretamente ligadas ao enfrentamento ao crime organizado:

- (i) - ações e operações policiais apoiadas, simultâneas e/ou integradas, com foco comum em organizações criminosas em todo território



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minjstgov.br/auth/autenticacao-assinatura/camara/leg/01/2024/01/2383576>

2383576

(ii) - nivelar a atuação policial por meio de capacitação;

(iii) fortalecimento dos órgãos de segurança pública através da aquisição e disponibilização de equipamentos operacionais e/ou tecnológicos (softwares e hardwares), com vistas a reestruturação e reaparelhamento das unidades de polícia judiciária, baseada na atuação integrada dos órgãos de segurança pública.

14. Ainda neste contexto, expõe-se as operações e projetos que foram executadas no ano de 2023, em nível nacional, com a participação efetiva do Estado do Amazonas:

Ordem	Operação	Temática abordada
01	Operação Caminhos Seguros	Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes
02	Operação Átria	Combate à violência contra mulheres
03	Operação Virtude	Combate à violência contra a pessoa idosa
04	Operação Shamar	Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio
05	Operação PAZ	Combate a mortes violentas intencionais (MVIS)

15. Segue abaixo os principais dados que retratam os resultados obtidos e os recursos empregados nas indigitadas operações:

#### a) Operação Caminhos Seguros:

#### I - Principais resultados (indicadores operacionais consolidados):



**II - Recursos alocados:** R\$ 68.457,03 (recurso disponibilizado aos operadores de segurança pública empregados na operação no AM).

a) Operação Átria:

#### I - Principais resultados (indicadores operacionais nacionais consolidados):



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

/p\_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Informacao\_26671018.html



Fonte: CGOI / DIOPI / SENASP / MJSP



II - Recursos alocados: R\$ 63.038,55 (recurso disponibilizado aos operadores de segurança pública empregados na operação no AM).

b) Operação Virtude:

I - Principais resultados (indicadores operacionais consolidados):

OPERAÇÃO: VIRTUDE					Atualizado em 01/11/2023 10:12:47
Efetivo policial <b>41</b>	Denúncias apuradas (ONDH) <b>248</b>	Ações de panfletagem <b>50</b>	IPs concluídos/remetidos com autoria e materialidade <b>29</b>	TCOs lavrados <b>37</b>	
Viaturas empregadas <b>11</b>	Denúncias apuradas (Outras) <b>162</b>	Palestras realizadas <b>136</b>	IPs concluídos/remetidos sem autoria e materialidade <b>7</b>	Menores apreendidos em flagrante por ato infracional <b>0</b>	
Municípios abrangidos <b>5</b>	MBAs cumpridos <b>0</b>	Pessoas alcançadas <b>19.390</b>	IPs intaurados <b>46</b>	Menores apreendidos por mandado de busca e apreensão <b>0</b>	
Condução de suspeitos de crimes contra a pessoa idosa à delegacia <b>0</b>	Vítimas atendidas <b>942</b>	Boletins de Ocorrência (B.O.) registrados <b>356</b>	Medidas cautelares representadas <b>24</b>	Presos em flagrante delito <b>7</b>	
Diligências realizadas (PM) <b>0</b>	Vítimas resgatadas <b>6</b>	Diligências realizadas (PC) <b>418</b>	MPUs solicitadas <b>51</b>	Presos por mandado de prisão <b>3</b>	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/colarquivo?col=2383576>

**II - Recursos alocados:** R\$ 150.450,00 (recurso disponibilizado aos operadores de segurança pública empregados na operação no AM).

c) Operação Shamar:

OPERAÇÃO: SHAMAR					Atualizado em 20/09/2023 15:23:46
Efetivo policial <b>159</b>	Boletins de ocorrência (B.O.) registrados <b>1.341</b>	Acompanhamentos para retirada de pertences pessoais <b>22</b>	Munições apreendidas <b>0</b>	Ações de panfletagem e orientações realizadas <b>144</b>	
Viaturas empregadas <b>26</b>	MPUs solicitadas <b>552</b>	Vítimas atendidas <b>1.843</b>	Maconha apreendida (Kg) <b>0,00</b>	Atendimentos de ocorrência de feminicídio <b>0</b>	
Municípios abrangidos <b>17</b>	Medidas Cautelares representadas <b>23</b>	Presos em Flagrante Delito de VDF contra a mulher (diverso do feminicídio) <b>65</b>	Cocaina apreendida (Kg) <b>0,00</b>	Conduções de suspeito à unidade policial por feminicídio <b>0</b>	
Atendimentos de ocorrências de VDF contra a mulher (diverso do feminicídio) <b>20</b>	Inquéritos Policiais Instaurados <b>694</b>	Presos por mandado de prisão de VDF contra a mulher (diverso do feminicídio) <b>22</b>	Outras drogas apreendidas (Kg) <b>0,00</b>	Presos em Flagrante Delito por feminicídio <b>4</b>	
Conduções de suspeito de VDF contra a mulher (diverso do feminicídio) à unidade policial <b>17</b>	Inquéritos Policiais concluídos <b>728</b>	Mandados de Busca e Apreensão cumpridos <b>1</b>	Menores apreendidos em flagrante por ato infracional análogo VDF <b>0</b>	Presos por mandado de prisão por feminicídio <b>0</b>	
Boletins de ocorrência de Polícia Militar registrados <b>33</b>	Denúncias apuradas <b>145</b>	Armas brancas apreendidas <b>0</b>	Menores apreendidos por mandado de busca e apreensão por VDF <b>0</b>	Menor apreendido em flagrante por ato análogo a Feminicídio <b>0</b>	
MPUs acompanhadas <b>288</b>	Apóios a oficiais de justiça para intimação de MPU <b>1</b>	Armas de fogo apreendidas <b>0</b>	Palestras realizadas <b>183</b>	Menor apreendido por mandado de busca e apreensão por Feminicídio <b>0</b>	

**II - Recursos alocados:** R\$ 150.450,00 (recurso disponibilizado aos operadores de segurança pública empregados na operação no AM).

d) Operação PAZ:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infog-autenticacao.ssi.mpf.mp.br/codArquivo/001-2383576>

f

**08/01/2024 08:52:24**  
Atualização

## ANEXO I – INDICADORES DE PRODUTIVIDADE

PERÍODO: 01/09/2023 - 31/12/2023 - Todos

AMAZONAS

<b>Pessoas Presas</b>  <b>MVIs:</b> 130  <b>Outras:</b> 1.250  <b>Total:</b> 1.380	<b>Menores Apreendidos</b>  <b>MVIs:</b> 8  <b>Outras:</b> 90  <b>Total:</b> 98	<b>Armas Apreendidas</b>  <b>Armas de fogo:</b> 289  <b>Munições:</b> 1.613  <b>Granadas/Explosivos:</b> 0  <b>Armas Brancas:</b> 291
<b>Drogas Apreendidas (Kg)</b>  <b>Maconha:</b> 538,68  <b>Cocaina:</b> 1.390,20  <b>Outras:</b> 376,48  <b>Total:</b> 2.305,36	<b>Medidas Cautelares</b>  <b>MBAs Cumpridos:</b> 20  <b>MPP Passivos:</b> 29  <b>Cautelares Repres:</b> 219	<b>Diligências Policiais</b>  <b>Intimações:</b> 0  <b>Oitivas:</b> 0  <b>Cump. de Mandados:</b> 0  <b>Relatórios:</b> 0
<b>Inquéritos Policiais</b>  <b>Instaurados:</b> 3.193 <b>Concluídos:</b> 2.896  <b>%Resolução:</b> 85,70%  <b>Passivos:</b> 4.766 <b>Concluídos:</b> 4.491  <b>%Resolução:</b> 63,06%	<b>Ações Ostensivas</b>  <b>Barreiras:</b> 11.858  <b>Pessoas Abordadas:</b> 1.737.901  <b>Veículos Abordados:</b> 444.147  <b>Suspeitos Conduzidos:</b> 830	<b>Ações da Inteligência</b>  <b>Ações Orientadas:</b> 42  <b>Mandados analisados:</b> 121
<b>Ações da Polícia Científica</b>  <b>Autenticidade Documentos:</b> 37  <b>Exames Pessoas Vivas:</b> 4.783  <b>Exames necroscópico:</b> 616  <b>Drogas:</b> 1.223  <b>Balística:</b> 586 <b>Local/Crime:</b> 683	 <b>Genética Forense:</b> 67  <b>Id. Criminal:</b> 859 <b>Simulação:</b> 15  <b>Físico Descritivo:</b> 0 <b>Celulares:</b> 78  <b>Explosivos:</b> 1 <b>Veículos:</b> 584  <b>Total de Perícias:</b> 8.916	<b>Ações CBM</b>  <b>Resgate de Vítimas:</b> 102  <b>Locais fiscalizados:</b> 816
<b>Diárias/Operadores</b>  <b>Operadores:</b> 775  <b>Diárias:</b> 22.410  <b>Valor total investido:</b> R\$6.743.018,55		<b>Ações em Presídios</b>  <b>Revista Gerais:</b> 0  <b>Revista Estruturais:</b> 1  <b>Simulacro de arma:</b> 1  <b>Celulares Retirados:</b> 0

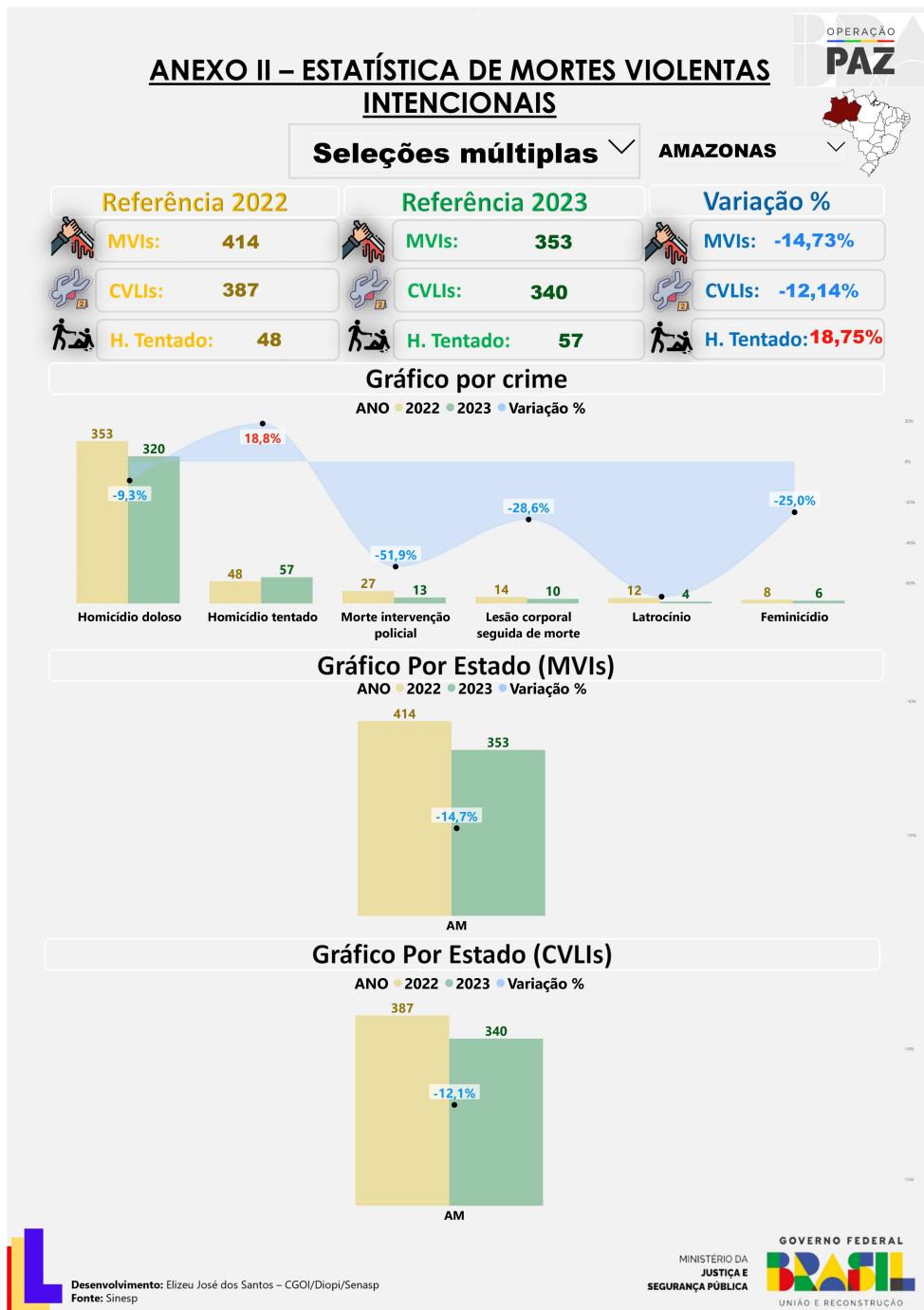

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**

**Desenvolvimento:** Elizeu José dos Santos - CGO/Diop/Senasp  
Frente Mínima Gestão de Operações Plataforma Cívica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infose.mj.gov.br/auth/autenticidade-assinatura/camara/leg.01/cedar/qr/0001-2383576>



16. Outro ponto que merece destaque é que se evidencia uma relação entre o aumento da violência letal e a presença de organizações criminosas, com efeito, em setembro do ano próximo passado, iniciou-se a Operação PAZ, sendo uma ação policial integrada voltada para reprimir e prevenir crimes relacionados às Mortes Violentas Intencionais -MVI, cujo cerne envolve a implementação de ações coordenadas de inteligência, prevenção, presença ostensiva e repressão. Tal fato ocorre por meio da atuação conjunta das Polícias Civis e Militares, em colaboração com suas respectivas Agências de Inteligência e Perícia Oficial. A Secretaria Nacional de Segurança Pública oferece orientações, incentiva, coordena e financia as ações nos 12 Estados Federados participantes da operação, incluindo o Amazonas. Também é importante ressaltar que, devido ao princípio da autonomia federativa, cabe a cada Secretaria de Segurança Pública Estadual selecionar, distribuir e monitorar o efetivo empregado, dentro de suas competências.

17. Operação Paz realizada no Estado do Amazonas, cujos números deste Estado destacam-se:

- (i) redução de 14% (quatorze por cento) de mortes violentas intencionais (MVI), no período comparativo dos anos de 2022 e 2023;
- (ii) quantitativo de cento e trinta pessoas presas relacionadas a crimes contra a vida;
- (iii) quantitativo de oito menores apreendidos em razão da prática de ato infracional análogo a crimes contra a vida; (iv) quantitativo de duzentos e oitenta e nove armas de fogo e mil seiscentos e treze munições apreendidas.

18. Ressalta-se, também, a "Operação Protetor das Fronteiras, Divisas e Bioma", a qual possui consonância com o disposto no Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, que instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - PPIF, principalmente com o previsto no artigo 4º, inciso IV: "*implementação de projetos estruturantes para o fortalecimento da presença estatal na região de fronteira*". A referida Operação tem por objetivo fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o controle dos crimes transnacionais, mediante atuação integrada de órgãos de segurança pública, de defesa nacional, de controle aduaneiro, de defesa agropecuária, de fiscalização, entre outras instituições federais, assim como dos Estados e dos Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima, nos termos do que dispõe a legislação vigente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infogov.autenticidade.assinatura.camaraleg.br/Arquivo/26671018.html>

2383576

19. No âmbito da Operação Protetor das Fronteiras e Bioma, o fomento das Operações Integradas no Estado do Amazonas, executado pela Coordenação-Geral de Fronteiras e Amazônia (CGFRON), possibilitou resultados expressivos na segurança Pública do referido Estado em 2023, incluindo o combate ao tráfico de drogas, conforme apresentado abaixo:

**TABELA COM OS RESULTADOS DE 2023 - OPERAÇÕES INTEGRADAS FOMENTADAS PELA CGFRON**

Estado	Apreensão de armas de fogo (un)	Celulares (un)	Drogas Apreendidas (Kg)	Embarcações Apreendidas (un)	Pessoas Presas	Prejuízo Ao Crime (valor estimado)	Veículos Apreendidos (un)	Eventos de Fogo Combatidos	Área Embargada (ha)	Desmatamentos (Qtd Ocorrências)
AMAZONAS	204	465	23.132,93	112	421	699.727.483,50	110	410	899	16

20. Diante do quadro acima, constata-se que a Operação Protetor das Fronteiras, Divisas e Bioma tem atingido seu principal objetivo que consiste em fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o controle nas regiões de fronteira, divisas e áreas de interesse operacional, por meio da efetiva atuação integrada de órgãos de segurança pública, entre outras instituições cujas participações têm se mostrado altamente positivas para o alcance dos resultados. Além disso, o fomento à modalidade de operações integradas, aliada ao trabalho de coordenação desta Diretoria, sem sombra de dúvidas, vem ampliando a capacidade das instituições no enfrentamento às Organizações Criminosas, em especial aos crimes transnacionais e outros delitos conexos realizados por elas.

21. Ante o exposto, vislumbra-se inúmeras medidas e providências adotadas em resposta aos elevados índices de criminalidade e a disputa de facções no Estado do Amazonas, apesar de todos os programas e projetos apresentarem abrangência nacional, tendo como público alvo os integrantes estratégicos do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP e a sociedade. Nessa seara, informa-se ainda que o Estado do Amazonas está contemplado, direta e indiretamente, em todas essas ações, as quais objetivam contribuir para a redução do crime organizado e, por conseguinte, beneficiar a segurança e o bem-estar da população amazonense.

22. **A presente Informação, trata de compilação de manifestações e contribuições, exaradas nos autos, pelas Áreas Técnicas desta Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência, com vistas à subsidiar resposta do Gabinete da SENASP ao requerente.**

23. Sem mais para o momento, coloco esta Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência à disposição para eventuais esclarecimentos, porventura necessários, por meio do ramal 9718.

Elaborado por:

**MICHEL MARION LOPES DE LOUPES**  
Servidor Mobilizado DIOPI/SENASP

Ciente. De acordo, encaminhe-se ao Gabinete da Senasp,

**ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA**  
Diretor de Operações Integradas e de Inteligência

Documento assinado eletronicamente por **Romano Jose Carneiro da Cunha Costa, Diretor(a) de Operações Integradas e de Inteligência**, em 10/01/2024, às 14:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Marion Lopes de Lopes, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 10/01/2024, às 14:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26671018** e o código CRC **CD6A5F33**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



26684678



08027.000001/2024-43



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INFORMAÇÃO Nº 1/2024/SPO/SE

Processo: 08027.000001/2024-43

Interessado: Secretaria-Executiva - SE

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do DESPACHO Nº 39/2024/SE (26646808) que se refere ao Ofício nº 5/2024/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (26628136), pelo qual essa Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL) encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n. 3020/2023 (26614036), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 13/12/2023, assim ementado:

*"Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a respeito da taxa média de mortes violentas intencionais na Amazônia, que foi 45% superior à média nacional em 2022, bem como do número de inquéritos policiais instaurados em decorrência dos crescentes índices de crimes na região e das medidas que estão sendo tomadas."*

1.2. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes:

*a) Qual é a posição do Ministério da Justiça e Segurança Pública em relação ao relatório "Cartografias da Violência na Amazônia," que aponta uma taxa de mortes violentas intencionais 45% superior à média nacional na região em 2022? Quantos inquéritos policiais foram instaurados a respeito?*

*b) Diante do aumento dos crimes na região, que estão relacionados ao desmatamento, exploração ilegal de minérios e conflitos fundiários, qual é a estratégia do Ministério da Justiça e Segurança Pública para combater o crime organizado, especialmente as facções que atuam na Amazônia?*

*c) Considerando que a violência afeta particularmente mulheres na Amazônia, quais iniciativas específicas o Ministério da Justiça e Segurança Pública planeja implementar para combater o feminicídio e crimes violentos contra mulheres e indígenas na região?*

*d) Quais ações o Ministério da Justiça e Segurança Pública planeja tomar para lidar com o aumento das taxas de violência sexual na Amazônia?*

*e) Qual é a estratégia do Ministério da Justiça e Segurança Pública para enfrentar o tráfico de drogas na região?*

*f) Em relação ao aumento no registro de armas de fogo na Amazônia, como este Ministério planeja abordar a questão do armamento e seu impacto na segurança pública?"*

1.3. Desta forma, foi elaborada a presente informação para apoio na manifestação desta Pasta.



DA INFORMAÇÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2383576>



2383576

2.1. O Ministério da Justiça e Segurança Pública vem atuando de forma intensa na Região da Amazônia Legal, para a qual lançou o “Plano Amazônia: Segurança e Soberania” (Plano Amas), instituído por meio do Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023, visando ao desenvolvimento de ações de segurança pública que observem as necessidades dos estados que compõem a Amazônia Legal para o enfrentamento aos crimes ambientais e conexos, reforçando o compromisso do Governo Federal com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável do país.

2.2. Desta forma, em 2023, no âmbito do Plano Amas, foram doadas 100 viaturas e 3 guinchos, um investimento de R\$ 32.579.785,00, para ações ambientais nos nove estados que compõem a Amazônia Legal, quais sejam, Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão, conforme quadro abaixo:

**Quadro 01 - Doações de viaturas por meio do Plano Amas - Amazônia: Segurança e Soberania**

Unidades Federativas	Quantidade de viaturas doadas	Quantidade de guinchos doados	Total de veículos doados
AC	8		8
AM	14	1	15
AP	8		8
MA	14	1	15
MT	14		14
PA	14	1	15
RO	10		10
RR	8		8
TO	10		10
Total Geral	100,00	3,00	103,00

2.3. Para os próximos anos, o plano prevê a implementação de 28 bases terrestres e 6 fluviais, totalizando 34 novas bases integradas de segurança. Além disso, para 2024 planeja-se implementar o Centro de Cooperação Policial Internacional - CCPI-Amazônia, sediado em Manaus e coordenado pela Polícia Federal, e estabelecer a Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública - Coa/DFNSP da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp.

2.4. Além disso, no sentido de prevenir e reprimir infrações contra o meio ambiente, povos indígenas e comunidades tradicionais, o Governo Federal criou a Diretoria da Amazônia e Meio Ambiente na Polícia Federal, com unidades operacionais na Amazônia Legal. Em 2023, essa ação resultou em diversas operações, como a Operação Draga Zero, em parceria com o Ibama, considerada a maior ação contra garimpo ilegal já realizada pela Polícia Federal na Amazônia, com a destruição de 757 dragas.

2.5. A retomada das operações da Polícia Federal na Região Amazônica e nas demais áreas de proteção ambiental brasileiras repercutiu fortemente nos dados que monitoram a integridade daqueles biomas. O número de alertas de desmatamento (corte raso, corte seletivo e corte para mineração) 30,3% de janeiro a dezembro de 2023, comparado ao mesmo período de 2022 (foram 501.301 este ano e 719.933 no ano passado). O resultado é ainda mais expressivo quando analisados os



números de diminuição da área desmatada: em 2022 (janeiro a dezembro), foram desmatados 26.709 km<sup>2</sup>, enquanto, em 2023 (janeiro a dezembro), 15.528 km<sup>2</sup> ou 41,8% a menos do que no ano passado. Essa presença permanente do Governo nas regiões de floresta tem propiciado a redução drástica de dragas garimpeiras na Amazônia. De janeiro a dezembro de 2022, foram verificados 6.212 alertas de maquinários de extração mineral contra 2.959 no mesmo intervalo de 2023, o que significa uma redução de aproximadamente 52,4% no número de dragas na região da floresta.

**2.6.** Em adição, na região da Amazônia Legal, destacaram-se diversas operações integradas em 2023, como Átria, *Bad Vibes*, Biomias, Caminhos Seguros, Paz, Pessinus I, Protetor, *Server Out*, Shamar e Virtude, que foram coordenadas e apoiadas pela Pasta, fortalecendo as ações de segurança pública nas Unidades Federativas da região.

**2.7.** Ademais, o Ministério da Justiça e Segurança Pública destinou expressivos recursos financeiros aos Estados da Amazônia Legal por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, evidenciando um comprometimento amplo com o aprimoramento da segurança da região. O montante repassado foi de R\$ 272.957.581,98, destinado a atividades com o objetivo de reduzir os índices de criminalidade. Adicionalmente, foram repassados R\$ 34.119.697,61 para ações específicas de enfrentamento à violência contra a mulher, buscando desenvolver e implementar ações que contemplam tratamento específico para mulheres indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais. Outros aportes incluíram R\$ 34.119.697,94 destinados à melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública. Além disso, o recurso de R\$ 23.148.004,79 foi direcionada para o programa "Escola Mais Segura", visando coibir a violência nas instituições de ensino. O quadro abaixo demonstra a distribuição dos valores nas Unidades Federativas da região amazônica brasileira:

**Quadro 02 - Repasses aos Estados da Amazônia Legal por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP em 2023**

Unidades Federativas - UF	Escola Mais Segura	Qualidade de vida dos profissionais de Segurança Pública	Ações de enfrentamento à violência contra a mulher	Ações de redução de mortes violentas intencionais	Total por UF
ACRE	-	3.844.416,14	3.844.416,10	30.755.328,86	38.444.161,10
AMAPA	2.898.000,00	3.839.570,22	3.839.570,19	30.716.561,65	41.293.702,06
AMAZONAS	2.886.183,17	3.865.818,86	3.865.818,83	30.926.550,76	41.544.371,62
MARANHAO	3.000.000,00	3.852.290,72	3.852.290,69	30.818.325,61	41.522.907,02
MATO GROSSO	2.986.121,62	3.533.470,70	3.533.470,67	28.267.765,51	38.320.828,50
PARA	2.378.000,00	3.948.300,18	3.948.300,13	31.586.401,18	41.861.001,49
RONDONIA	3.000.000,00	3.861.174,88	3.861.174,84	30.889.398,85	41.611.748,57
RORAIMA	2.999.700,00	3.841.185,54	3.841.185,49	30.729.484,05	41.411.555,08
TOCANTINS	3.000.000,00	3.533.470,70	3.533.470,67	28.267.765,51	38.334.706,88
<b>TOTAL POR EIXO</b>	<b>23.148.004,79</b>	<b>34.119.697,94</b>	<b>34.119.697,61</b>	<b>272.957.581,98</b>	<b>364.344.982,32</b>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2383576.html>

2383576

2.8. No contexto do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, foram doadas 71 viaturas para as Patrulhas Maria da Penha na região, conforme abaixo:

**Quadro 03 - Doações de veículos para a Patrulha Maria da Penha na região da Amazônia Legal**

UF	Quantidade de Veículos Doados
AC	6
AM	10
AP	5
MA	10
MT	9
PA	12
RO	6
RR	6
TO	7
<b>Total</b>	<b>71</b>

2.9. Este investimento, estimado em R\$ 9.601.350,00, buscou fortalecer o combate à violência contra a mulher na área abrangida.

2.10. Por fim, verifica-se na INFORMAÇÃO Nº 7/2024/DIOPI/SENASA (26671018) que a Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp apresentou resultados das operações integradas realizadas no Estado do Amazonas, que contribuem sobremaneira para demonstrar os esforços e presença do MJSP na região. Nesse sentido, considerando que a demanda do parlamentar envolve toda a região da Amazônia Legal, sugere-se que a Senasp complemente sua manifestação incluindo os resultados dos demais estados, quais sejam: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Em síntese, as operações integradas e o substancial apoio financeiro conduzidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública na Amazônia Legal demonstram o compromisso com a segurança pública e a qualidade de vida da população da região.

3.2. Além disso, verifica-se na INFORMAÇÃO Nº 7/2024/DIOPI/SENASA (26671018) que a Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp apresentou resultados das operações integradas realizadas no Estado do Amazonas, que contribuem sobremaneira para demonstrar os esforços e presença do MJSP na região. Diante disso, sugere-se que a Senasp acrescente à INFORMAÇÃO Nº 7/2024/DIOPI/SENASA (26671018) a abrangência não apenas do Estado do Amazonas, mas de todas as Unidades Federativas da região da Amazônia Legal para visualização das ações e resultados em sua completude. Além disso, recomenda-se que a Senasp promova a atualização dos Dados Nacionais de Segurança Pública e realizem o cálculo de taxa de mortes violentas intencionais - MVI para análise e comparação com as informações expostas no Requerimento RIC 3020/23 (26614036).

**DESPACHO SPO/SE/MJSP**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infogov.mj.gov.br/auth/realms/mj/protocol/258557/consent>

f

2383576

4.1. Trata-se do DESPACHO Nº 39/2024/SE (26646808) que se refere ao Ofício nº 5/2024/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (26628136), pelo qual essa Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL) encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n. 3020/2023 (26614036), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 13/12/2023.

4.2. Por fim, à título de apoio a manifestação desta Pasta, encaminha-se à Secretaria-Executiva.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 11/01/2024, às 11:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26684678** e o código CRC **A24117E1**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08027.000001/2024-43

SEI nº 26684678

2383576



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2383576>